



Processo: 202302016/2023
Folha: 154
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATO: 202301703002
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202302016/2023-CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA: **EBI CONSULTORIA LTDA.**

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, e a empresa **EBI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 19.381.681/0001-03, sediada na TV Alexandre Mendes s/n Centro São Bernardo – MA, CEP: 65550-000 por intermédio de seu representante legal a Sr (a). Eliza dos Santos Araújo Lima CPF: 329.086.283-68, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria em Gestão Administrativa com ênfases geral das ações de interesse do município de São Bernardo/MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de VALOR TOTAL: R\$ 339.000,00 (**trezentos e trinta e nove mil reais**) conforme descrição dos produtos abaixo:

NR	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VLR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria em Gestão Administrativa com ênfases geral das ações de interesse do município de São Bernardo/MA.	MÊS	12	28.250,00	339.000,00

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.